



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **CHESTER MAXWEL FRANCESCATTO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Pregão Eletrônico SRP nº 33/2024, Processo Licitatório nº 123/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do quantitativo do contrato administrativo nº 24/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo conforme ofício da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer em anexo e Art. 125, da Lei 14.133/2021, acrescendo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Empresa: JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA - 87988						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	401	KM	Contratação de empresa para a realização de transporte com microônibus de 17 a 23 lugares, com tempo de uso inferior a 20 anos, com ar condicionado e dispositivos de acessibilidade, para a promoção do	M.BENZ	4,20	1.684,20
Total dos Produtos						1.684,20

CLAUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescentando-se ao contrato administrativo o valor de **R\$1.684,20 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

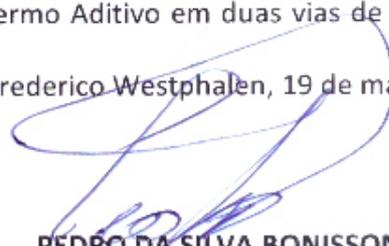
CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 19 de maio de 2025.


CHESTER MAXWEL FRANCESCATTO
Prefeito Municipal em exercício
Contratante


PEDRO DA SILVA BONISSONI
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA
Contratada